

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA 216/17, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º – AVERBAR, com fulcro no art. 40, §9º c/c o 201, §9º da Constituição Federal, o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, pelo(a) servidor(a) municipal FERNANDO CAMPOS MOTTA, inscrito(a) sob a matrícula de nº 0827-3, no total de 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, para efeitos de Aposentadoria e Adicionais por Tempo de Serviço, conforme Processo Administrativo nº. 201705025-8, de 18/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Agosto de 2017.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS** 

Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso

Em\_08\_\_/\_08\_\_/\_]}
Ass.\_\_fuu

Publicado no Boletim Oficial 184.

Em\_1S | OS | 17